



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.096 , de 08 / 07 / 08

Processo nº: 52.995

PROJETO DE LEI Nº 10.006

Autor: ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Ementa: Denomina "EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA" a escola municipal de educação básica (creche) de Vila Hortolândia.

Arquive-se.

Valquiria

Diretor

29 / 07 / 2008



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 52998
Ca

Matéria: <i>PL 10.006</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>W. L. L. L. L.</i> Diretora Legislativa 27/05/08	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: <i>ms</i>

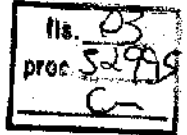
Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u>AVOCE</u> <i>Presidente</i> 27/05/08	Voto: ☒ favorável ☐ contrário <i>Relator</i> 27/05/08

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

--

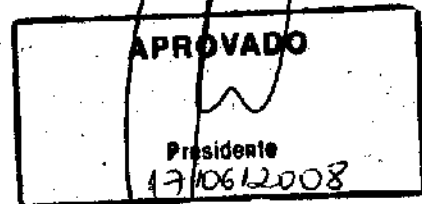
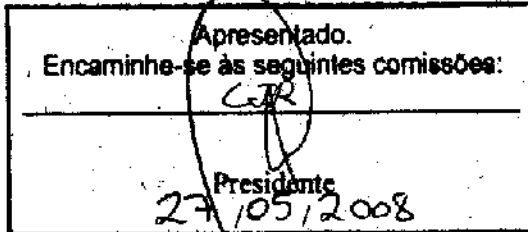
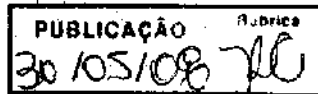


Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo



PD 364/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 21/05/08 10:12 052995



PROJETO DE LEI Nº. 10.006.

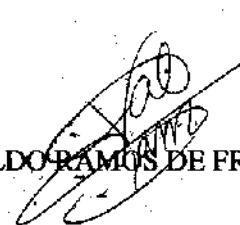
(Enivaldo Ramos de Freitas)

Denomina "EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA" a escola municipal de educação básica (creche) de Vila Hortolândia.

Art. 1º. É denominada "EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA" a escola municipal de educação básica (creche), localizada na Rua Maria de Lourdes França Silveira, esquina com a Rua Cândido Mojola, em Vila Hortolândia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21/05/2008


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

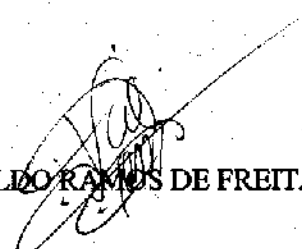


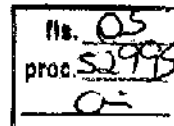
(PL nº. 10.006 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "EMEB. CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA" a escola municipal de educação básica (creche) de Vila Hortolândia.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS



DADOS BIOGRÁFICOS

Para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA

NASCIMENTO: 05/12/1989 **local:** JUNDIAÍ **Estado:** SP

FALECIMENTO: 10/07/2005 **local:** JUNDIAÍ **Estado:** SP

FILIAÇÃO: **Pai:** José Carlos Sinigalia
Mãe: Silvana Aparecida de Oliveira

Justificativa da homenagem

A jovem CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA, nascida em Jundiaí, aos 05 de Dezembro de 1.989, e falecida aqui mesmo, em nossa cidade no dia 10 de Julho de 2.005, aos 15 anos de idade, é filha do Sr. José Carlos Sinigalia e da Sra. Silvana Aparecida de Oliveira, residentes a Rua Maria do Carmo Pontes Oliveira, nº 325, Jd. Shangai, Bairro de Vila Hortolândia.

Trata-se de uma jovem conhecidíssima no bairro, amada por todos devido as suas boas virtudes e amizades, (como mostra as 380 assinaturas de apoio), filha exemplar, dedicada ao estudo, atenciosa, para com todos, religiosa (de fé Católica), e estudava na Escola Adoniro Ladeira.

Deixou este mundo muito cedo, com apenas 15 anos de idade, vítima de mais uma tragédia no trânsito, morrendo atropelada por um veículo, o que cobriu de luto sua família, a escola em que estudava, e todos que a conheceram no bairro em que morava.

Esse Vereador vem por meio deste instrumento, pedir a denominação da Creche construída na Rua Cândido Majola, nº 1.086, esquina com a Rua Profª. Maria de Lurdes F. Silveira, na Vila Hortolândia, com o seu nome: CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA

Enivaldo Raposo de Freitas (Val)
Vereador

Jundiaí, 01 de abril de 2008

Representante da família ou informante:

Nome: José Carlos Sinigalia (Pai)

Endereço: Rua Maria do Carmo Pontes Oliveira, 325

Jardim Shangai - Bairro Vila Hortolândia - Jundiaí - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Márcia A. Sciorilli Scarpitti

José Carlos Scarpitti

OFICIAL

OFICIAL SUBST.

Nélida A. Buscatto Silva
ESCR. AUTORIZADA

Lilian Regiane Pallone Quirino de Lacerda
ESCR. AUTORIZADA

Vânia Silva Mingoti
ESCR. AUTORIZADA

Márcia Sciorilli Domingues
ESCR. AUTORIZADA

Marília Rocha de Carvalho
ESCR. AUTORIZADA

Giane Marie Rodrigues Ferreira
ESCR. AUTORIZADA

Aparecida Eliana B. Calhazara
ESCR. AUTORIZADA

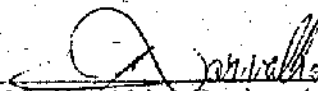
CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 155-V do livro C nº 170 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 67.109, consta que no dia quinze de julho de dois mil e cinco, foi lavrado o assento de CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIBALIA, falecida no dia dez de julho de dois mil e cinco (10/07/2005), às dezessete horas e vinte e cinco minutos, no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, nesta cidade, com quinze anos de idade, solteira, do sexo feminino, de cor branca, estudante, natural de Jundiaí, Estado de São Paulo, nascida no dia cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, residente à Rua Maria do Carmo Pontes Oliveira, 325, Vila Hortolândia (Cidade Jardim), Jundiaí, Estado de São Paulo, filha de José Carlos Sinibalia, natural de Jundiaí do Estado de São Paulo e de Silvana Aparecida de Oliveira, natural de Jundiaí, Estado de São Paulo, residentes à Rua Maria do Carmo Pontes Oliveira, 325, Vila Hortolândia (Cidade Jardim), nesta cidade. O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Lamartine Pedretti Junior, CRM 27.277, que deu como causa da morte (ABAIXO). O sepultamento foi realizado no cemitério Parque dos Ipês, nesta cidade. Foi declarante Alessandro de Oliveira (tio).

Observações: A falecida não deixou bens: portadora da Cédula de Identidade RG nº 46385364-7, SSP/SP e Certidão de Nascimento nº 105.049, fls. 182, LE A 346: não deixou filhos. CAUSA DA MORTE: hemorragia encefálica difusa, com grave comprometimento do tronco cerebral, fraturas da base do crânio, grave politraumatismo por atropelamento, hemorragia sub-aracnóide difusa, hemotórax esquerdo.

O referido é verdade e dou fé.
Jundiaí, 18 de julho de 2005.


Belá Marília Rocha de Carvalho
Escrevente Autorizada

OF. REG. CIVIL PES. NAT. INTERNO
TUTELAS-1º SUB. REDE JUNDIAÍ-SP
AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO
1º SUBDISTRITO DA SEDE DA
COMARCA DE JUNDIAÍ
Estado de São Paulo
Belá Marília Rocha de Carvalho
Escrevente Autorizada

VÂNIA SILVA MINGOTI
Escrevente Autorizada

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 577 - CENTRO - JUNDIAÍ/SP - CEP: 13201-360
FONE: (11) 4586-1917 / 4522-1809 - FAX: (11) 4586-2708 - e-mail: jundiaifcjl@aol.com



0306G-AA-040769

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128 - CENTRO - CEP 13201-774 - JUNDIAÍ - SP.
Fones: 4523-4527 - 4523-4528 - Email: val@camarajundiai.sp.gov.br

file. 07
proc. 5293
G

Jundiaí, 15 de fevereiro de 2008.

Ofício ERF n.º 111/2008

Exm.º Sr.

ARY FOSSEN

D.D. Prefeito do Município de Jundiaí

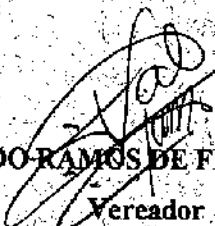
Assunto: Informações sobre creche - Vila Hortolândia

Venho através do presente, respeitosamente, solicitar ao chefe do Executivo as seguintes informações sobre a creche estabelecida à Rua Maria de Lurdes F. Silveira, com a Rua Cândido Mojola n.º 1.086 (Vila Hortolândia):

1. A obra já está concluída?
2. O prédio pertence ao próprio público?
3. Já possui denominação oficial?

Encaminho, em anexo, o croqui de localização.

Certo em poder contar com o apoio de V. Ex.ª, sempre preocupado com o bem-estar de nossa comunidade, desde já manifesto meu agradecimento.

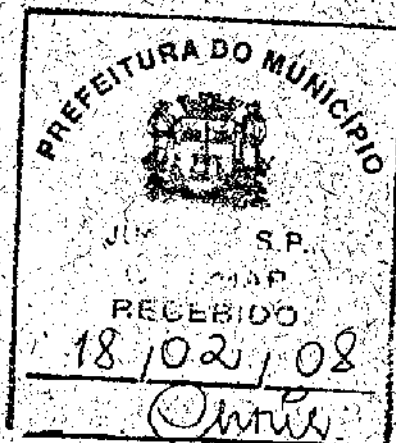

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS (VAL)

Vereador

"Trabalhando com seriedade junto à comunidade"

GABINETE DO VEREADOR

Fone: 4523-4527 / 9798-2036

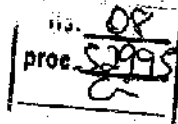


VILA HORTOLANDIA

CANDIDO MOJOLA

NO 1086

LOCAL



MARIA DE LURDES F. SILVEIRA



OF. GP/SMAP n.º 061/2008.

Jundiaí, 06 de março de 2008.

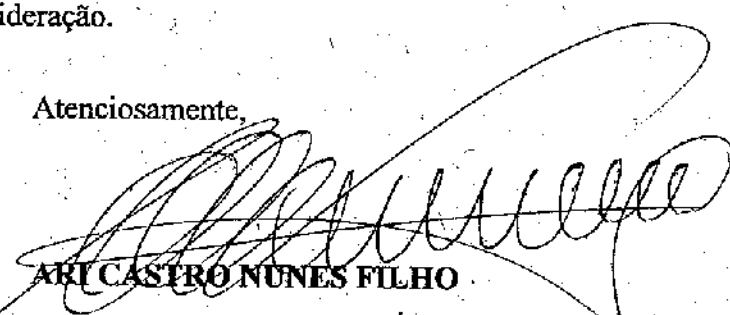
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício ERF 111/2008, datado de 15 de fevereiro p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a área relativa à escola de educação básica (creche) em questão, localizada na Rua Maria de Lurdes F. Silveira, na Vila Hortolândia, integra o patrimônio público municipal.

Informamos, ainda, que referida escola já está oficializada, tem suas obras concluídas e não possui denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Nós abaixo assinados, moradores do Bairro Cidade Jardim, vimos respeitosamente através deste instrumento, solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal de Jundiá, Sr. Ary Fossen, que seja denominado a Creche construída na Rua Cândido Mojola, nº 1.086, esquina com a Rua Profª. Maria de Lurdes F. Silveira, na Vila Hortolândia, com o nome de: Carla Andressa de Oliveira Sinigalia.

NOME	RG	ASSINATURA
Rodrigo Cordeal dos Santos	47.007.461-5	Rodrigo Cordeal dos Santos
José Benedito da Silva	9.815.537	José Benedito da Silva
Martha Cristina da Silva	16.366.640-4	Martha Cristina da Silva
Mário Clp Junior e Alun	20.792.669	Mário Clp Junior e Alun
João Carlos Viegas	30.472.854-8	João Carlos Viegas
Jesus Viegas	18.862.742	Jesus Viegas
Suelia Silva Velasco	09.988.460-4	Suelia Silva Velasco
Rogério G. Elfi Aguiar	12.545.214	Rogério G. Elfi Aguiar
Luiz Cláudio Aguiar	38.211.90-4	Luiz Cláudio Aguiar
Fabiana X. de Camargo	42.476.859-8	Fabiana X. de Camargo
Kelly R. Maciel Silva		Kelly R. Maciel Silva
Luciana Cristina Langoni	43.184.239-5	Luciana Cristina Langoni
Marcelo Verônica Aguiar	93.026.065-6	Marcelo Verônica Aguiar
Felício Cristina de Jesus	34.056.581-3	Felício Cristina de Jesus
Camila Rosa Gonçalves	30.338.203-X	Camila Rosa Gonçalves
Luciana R. de Jesus	11.778.885-5	Luciana R. de Jesus
Cláudio R. de Jesus	35.293.947-4	Cláudio R. de Jesus
Cláudio R. de Jesus	25.805.868-7	Cláudio R. de Jesus
Adriano Evangelista	41.275.994-9	Adriano Evangelista
Adriano Evangelista da Silva	3.155.711-6	Adriano Evangelista da Silva
Marcelo Bruno Costa de Oliveira	40.554.915-2	Marcelo Bruno Costa de Oliveira
Cláudio R. de Jesus	39.054.406-3	Cláudio R. de Jesus
Adriana Borges de Souza	41.376.277-4	Adriana Borges de Souza
Adriana Regina Pereira	34.968.409-1	Adriana Regina Pereira
Mário Cristina Pereira	8.630.621	Mário Cristina Pereira
Paula R. de Jesus	28.132.007-0	Paula R. de Jesus
Rosa Maria P. Nascimento	300.960	Rosa Maria P. Nascimento
Maria Cristina Nogueira	28.330.772	Maria Cristina Nogueira
Sara C. G. Aguiar	24.471.547-6	Sara C. G. Aguiar
Sônia C. de Jesus	30.756.391-4	Sônia C. de Jesus
Daniela Cardoso Souzanna	43.382.211-8	Daniela Cardoso Souzanna
Viviane Cristina Barbosa	42.083.492-5	Viviane Cristina Barbosa
Lilian Regina Soares	34.053.271-3	Lilian Regina Soares
Maria Joelle dos Santos	35.397.629-2	Maria Joelle dos Santos
Romário J. Lima	45.502.357-8	Romário J. Lima
Emílio subro Lima	6.028.815	Emílio subro Lima
Cláudio Cristina da Silva	32.101.143-0	Cláudio Cristina da Silva
Paulo Apolônio de Jesus	9.815.284-1	Paulo Apolônio de Jesus

Nós abaixo assinados, moradores do Bairro Cidade Jardim, vimos respeitosamente através deste instrumento, solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal de Jundiá, Sr. Ary Fossen, que seja denominado a Creche construída na Rua Cândido Mojola, nº 1.086, esquina com a Rua Profª. Maria de Lurdes F. Silveira, na Vila Hortolândia, com o nome de: Carla Andressa de Oliveira Sinigalia.

NOME	RG	ASSINATURA	11
Edna de Moura Custódio	10.495-508	Edna M. Custódio	proo. 5595
Maria Fátima	16.768.718	Maria Fátima	Ci
Marcelo Pereira	11.970.945	Marcelo Pereira	
Mariana Custódio de Almeida	11.711.725	Mariana Custódio de Almeida	
Robson de Moura Militão Carqueia	33.732.045-2	Robson	
Maria Luísa Militão	16.364.920-0	Maria Luísa	
Cláudio de Salomé Oliveira	26.2053060	Cláudio	
Paulo Roberto Pimenta de Souza	15.554.673-3	Paulo Roberto Pimenta de Souza	
Heliton Luis CARLOS	30.539.608-0	Heliton Luis CARLOS	
Hugo Fernando Carlos	41.007.492-9	Hugo Fernando Carlos	
Regina B. M.	23.884.606-8	Regina B. M.	
Romão Faria	10.427.795	Romão	
Luci SILVA	45.548.850-2	Luci SILVA	
Glória Aparecida Silva	26.271.149-7	Glória Aparecida Silva	
Homero de Rezende	17.248.943	Homero de Rezende	
MARCO A. S. P.	28.818.679-7	MARCO A. S. P.	
Ivan Carlos Pereira	29.588.335-2	Ivan Carlos Pereira	
Melissa M. Pirandini	47.821.434-0	Melissa	
ANDERSON D. B. V.	20.088.190-3	Anderson	
Jonas de O. Alves	33.000.915-2	Jonas	
Helem Cristina Carlos	29.469.506-0	Helem Cristina Carlos	
Marina de Sá	20.470.369	Marina de Sá	
Alexsandra M. de Santa	24.824.510	Alexsandra	
José Carlos dos Santos	20.793.466-6	José Carlos dos Santos	
Maria de Jesus Santos	23.267.845-3	Maria de Jesus Santos	
Maria Aparecida de Silva	18.733.768	Maria Aparecida de Silva	
Adilson Marcelo Gomes	21.271.153-2	Adilson Marcelo Gomes	
Frederica S. C. Oliveira	22.056.978	Frederica	
Roberto Santana Silva	11.240.540	Roberto	
Nete C. C. de Lima	32.725.185	Nete	
João Ailton de Souza	21.460.603	João Ailton	
Expandida Albino Camargo	20.007.572	Expandida	
Carina Joana de Camargo	17.366.253	Carina	
Marcelo Elias Franco de Camargo	26.120.140-2	Marcelo	
Carlos Antonio Alves de Almeida	31.012.124	Carlos Antonio Alves de Almeida	
Camila Aparecida de Almeida	44.809.426-5	Camila Aparecida de Almeida	
Katia Letícia Custódio	25.087-629-9	Katia Letícia	

118. 12
Spec. 52995
C/S

NOME	RG	ASSINATURA
Candido Roberto de Oliveira	23439012-8	Candido Roberto de Oliveira
Adriana ap mouillo	27787120-7	Adriana ap mouillo
Rosimery Xavier de Souza	4.680.155	Rosimery Xavier de Souza
glaucia de moura sato	11.970.039	glaucia de moura sato
Dilma Maria de Souza Sato	13.250.253	Dilma Maria de Souza Sato
CLAUDIO H. DE CUNHA	22.203.088	CLAUDIO H. DE CUNHA
Francis Vazoles	11.053.721	Francis Vazoles
Gustavo de sa netel	37.272.098-5	Gustavo de sa netel
Valdirene castro	11.607.03-20	Valdirene castro
Fernando de castro	01.563.467.	Fernando de castro
Ilda Elvies Ferreira		Ilda Elvies Ferreira
Maria de Jesus Duan		Maria de Jesus Duan
JOSÉ ALÉ IDE DE CASTRO	36.092.020 20	JOSÉ ALÉ IDE DE CASTRO
Assi Roberto P dos SANTOS	1.233.263	Assi Roberto P dos SANTOS
George S. S. Ferreira	1.22497	George S. S. Ferreira
Isma de Cassia dos Santos		Isma de Cassia dos Santos
Wilson Luiz Alves da Silva	12.503.098	Wilson Luiz Alves da Silva
Egberto Carlos Antonio		Egberto Carlos Antonio
Glaura Boteta de Sato		Glaura Boteta de Sato
Giuseppe da Silva Chagas	34.051.2862	Giuseppe da Silva Chagas
Guigete D. Carvalho	42.473.594-5	Guigete D. Carvalho
Manoel Mexias dos Santos Silva	34.967.582x	Manoel Mexias dos Santos Silva
Gustavo Dias Silva	92.215.479.9	Gustavo Dias Silva
Leon Jefferson dos Santos Carvalho	41.007.501.2	Leon Jefferson dos Santos Carvalho
Florinda Candida Carvalho	51.461.556.	Florinda Candida Carvalho
Rosemery Aparecida Calalho		Rosemery Aparecida Calalho
Emerson Carvalho		Emerson Carvalho
Claudilene dos Santos	59.184.882-1	Claudilene dos Santos
Maria Helena P. Silva	644.5.6455	Maria Helena P. Silva
Marcondes José Carlos Soares	41.007.727.6	Marcondes José Carlos Soares
Daizirafina de Paiva	1361.210	Daizirafina de Paiva
Moreli Berni	22.533.189.1	Moreli Berni
Angela Aparecida Moura Soares	36.383.482.2	Angela Aparecida Moura Soares
JOSE PEREIRA DANI	13.019.759.2	JOSE PEREIRA DANI
Guilherme Carlos dos Santos	23.267.780-3	Guilherme Carlos dos Santos
Maria José Pedroso	23.123.317.6	Maria José Pedroso
João Roberto dos Santos	1.198.158	João Roberto dos Santos
Adriana ap de Oliveira	19.136.590-7	Adriana ap de Oliveira

Nós abaixo assinados, moradores do Bairro Cidade Jardim, vimos respeitosamente através deste instrumento, solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal de Jundiá, Sr. Ary Fossen, que seja denominado a Creche construída na Rua Cândido Mojola, nº 1.086, esquina com a Rua Profª. Maria de Lurdes F. Silveira, na Vila Hortolândia, com o nome de: Carla Andressa de Oliveira Sinigalla.

NOME	RG	ASSINATURA
Selyana Geresick de Oliveira	19.136.590-7	Selyana G. Oliveira
Antônia Magalhães	17.172.338	Antônia Magalhães
Edite Furtosa da Silva	11.284.481	Edite Furtosa Silva
Laura Alexandre	13.133.364-1	Laura Alexandre
Luiza Maria Magalhães	8.871.013	Luiza Maria Magalhães
Debra de Souza	20.587.870	Debra de Souza
Cicero MACANHES Furtosa	8.870.788	Cicero
Melissa P. Zanon Toullo	7.705.386-7	Melissa
Sp. Ricas Zanon Toullo	13.604.94-2	Sp. Ricas
Rafaela Maria Vinício de Araújo	28.982.351-1	Rafaela Vinício
Maria de Lourdes Garcia Chaves	26.699.629-9	Maria de Lourdes G.O.
Mair Sinigalla	19.135.574	Mair Sinigalla
Patrícia Eliângela Cabruzze	45.008.443-4	Patrícia E. Cabruzze
Graciele da Silva Lima	34.873.064-0	Graciele da Silva
Pere Carlos Sinigalla	14.308.929	Pere Carlos Sinigalla
Ademir Francisco da Silva	19.713.267-4	Ademir da Silva
Ademir Gomes	32.069.133-0	Ademir
Luiz Gonzaga de S. S.	37.871.111-4	Luiz Gonzaga
JOSE PEREIRA DIAS	30.197.59-7	Jose
Marcos A. C. dos Santos		Marcos
Sudoro Gomes Linsina (Mário)	09.771.285-72	Sudoro
Algo Henrique dos Santos	47.847.205-5	Algo
Juliana cristina molatto	30.435.524-5	Juliana
João C. C. Santos	76.72.482	João
Jose Roberto de Souza	1.672.80	Jose Roberto
Regina Lucia Rezende dos Santos		Regina
Regata cordal dos Santos	45.799.211-6	Regata cordal dos Santos
Luana Cocuel Lopes	33.732.060-3	Luana
Regângela Gp. Ober-Barbosa de S.	29.250.003-9	Regângela
Rosângela Kelly Barbosa	41.007.460-3	Rosângela
SILVIA DE JESUS	36.676.578-4	Silvia
Sandra dos Santos	30.156.034	Sandra dos Santos
José Tamarandau	37.303.111-2	José
Mário S. de S.	35.150.911-3	Mário S. de S.
Rafaela Otonari Barbosa	41.008.211-8	Rafaela C. Barbosa
Ana Maria Lima de S.	20.069.862-9	Ana Maria F. de S.
Lucia Maria de Costa	45.396.28	Lucia
Mariana Pontes Domingues	40.308.844-2	Mariana

Nós abaixo assinados, moradores do Bairro Cidade Jardim, vimos respeitosamente através deste instrumento, solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal de Jundiá, Sr. Ary Fossen, que seja denominado a Creche construída na Rua Cândido Mojola, nº 1.086, esquina com a Rua Profª. Maria de Lurdes F. Silveira, na Vila Hortolândia, com o nome de: Carla Andressa de Oliveira Sinigalla.

NOME	RG	ASSINATURA
Tereza Gonçalves da Silva	24.212.848-8	Tereza Ga
Cacilda do Silva Pinheiro	23.588.980-9	cacilda
Marcia do Lago	28.648.652-0	marcia do lago
Dandara C. da Silva	23.422.985-1	Dandara
Elisângela de Souza		Elisângela
João de Oliveira	28.755.656-5	João
Paulo Garcia	10.427.804	Paulo Garcia
Alemano GARCIA	18.801-656	Alemano
João Roberto de Souza	22.413.818-6	João
Rosângela Maria de Souza	24.965.809-1	Rosângela
Rosângela Maria de Souza	29.468.665-4	Rosângela
TEREZINHA MAGALHÃES PESSOA	28.271.171-5	Terezinha
Sebastião de MORAES PESSOA	19.117.082-3	Sebastião
TEREZA DE OLIVEIRO DE MEXIAI	17.114.618-9	Tereza
Francisco Desouza	8.963-958	Francisco
Spente Rosa Fazzell Damy	02.87.562-1	Spente
Arnaldo Silva	6.964.274	Arnaldo
Orlando V. da Silva	6.16.2.9-2	Orlando
Orlando V. da Silva	24.375.57-2	Orlando
Orlando de Brito Sales	41.376.215-0	Orlando
Pedro de Almeida P. Garcia	35.371.753-8	Pedro
Ricardo de Almeida	44.676.675-2	Ricardo
Renan de Almeida	45.127.680-2	Renan
Denis de Melo Gonçalves	23.084.175-4	Denis
Miriam da Costa Garcia	27.678.798-5	Miriam
Amélia Antônia da Silva	24.823.985-5	Amélia
Maria das Dores Lima	27.678.614-2	Maria
Maria Sonia M. Machado	24.212.532-3	Maria
Elisângela Traneza Fonseca	34.908.608-7	Elisângela
Janete A. P. Fonseca	059.22-290-5	Janete
Luís Antônio Andreoli	19.875.513	Luís
ELUIZ BERNARDO AP. MARTINS	20.647.189	Eluiz
Erik Francisco de Paula	27.678.660-9	Erik
Wladimir N. Moreira	40.769.979-5	Wladimir
Augusto Alves Mendes	27.747.903-5	Augusto
Augusto Alves Mendes	27.678.795-3	Augusto
Augusto Alves Mendes	45.170.218-1	Augusto
Sônia Maria Silva de Oliveira	8185.059-1	Sônia

fls. 114
proc. 52.955
C.

Nós abaixo assinados, moradores do Bairro Cidade Jardim, vimos respeitosamente através deste instrumento, solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal de Jundiá, Sr. Ary Fossen, que seja denominado a Creche construída na Rua Cândido Mojola, nº 1.086, esquina com a Rua Profª. Maria de Lurdes F. Silveira, na Vila Hortolândia, com o nome de: Carla Andressa de Oliveira Sinigalia.

118. 15

NOME	RG	ASSINATURA
Carla Andressa Sinigalia	14.308.929	Carla Andressa Sinigalia
Amando de Oliveira	33.666.215-4	Amando de Oliveira
Madalena Avelino	24.691.849-4	Madalena Avelino
Neusa M. O. M. de	18.405.690	Neusa M. O. M. de
Cleide Rodrigues	35.876.848-2	Cleide Rodrigues
Elaine Gonçalves da Silva Rodrigues	34.056.562-7	Elaine Gonçalves da Silva Rodrigues
Milton Rodrigues	18.130.825	Milton Rodrigues
Anderson Diego Araujo	46.952.201-X	Anderson Diego Araujo
Thair Rodrigues	45.384.507-1	Thair Rodrigues
Dionísia Tumbalini	25.894.236-X	Dionísia Tumbalini
Robinson J. de Oliveira	30.755.786	Robinson J. de Oliveira
Liliana Loresa Pedro de novo	32.212.530-8	Liliana Loresa Pedro de novo
Landine de Moraes	8.414.333	Landine de Moraes
Epilázio Bernardino de Mattos	14.650.059	Epilázio Bernardino de Mattos
Vanessa Angélica Vilas Boas	18.618.607-3	Vanessa Angélica Vilas Boas
Diana de Souza	43.101.586-7	Diana de Souza
Gláucia R. Silva de Almeida	46.923.884-7	Gláucia R. Silva de Almeida
Luizine, dos Santos Opina	32.881.233-X	Luizine, dos Santos Opina
Alex Francisco da Silva	45.120.419-9	Alex Francisco da Silva
Luís N. da Costa Bestetti	18.132.490-8	Luís N. da Costa Bestetti
Carla de Lurdes B. de F. Salles	45.851.794	Carla de Lurdes B. de F. Salles
Alcides Balleste F. de	15.211.539	Alcides Balleste F. de
Roberto P. de M.	26.391.515-4	Roberto P. de M.
Juliana F. de	29.185.502-7	Juliana F. de
Andrea Vieira	02.290.194	Andrea Vieira
Apresenta B. Vieira	13.254.034	Apresenta B. Vieira
Euzébia A. F. de Souza	38.027.641	Euzébia A. F. de Souza
Josiane Martins de Araújo	44.700.847-7	Josiane Martins de Araújo
Enrich Buzatto dos Santos	41.106.276-1	Enrich Buzatto dos Santos
Silvia L. de	30.533.681	Silvia L. de
Leandro de	40.501.652	Leandro de
Thiery Lopes Pinto	45.853.732-X	Thiery Lopes Pinto
Ailton morais Schmitt	42.156.240-7	Ailton morais Schmitt
Gibson morais Schmitt	42.156.708-9	Gibson morais Schmitt
Jonathan A. da Silva	40.889.648-3	Jonathan A. da Silva
Carla de Souza Silva	33.939.970-0	Carla de Souza Silva
Alina P. de	32.881.169-5	Alina P. de

Nós abaixo assinados, moradores do Bairro Cidade Jardim, vimos respeitosamente através deste instrumento, solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal de Jundiá, Sr. Ary Fossen, que seja denominado a Creche construída na Rua Cândido Mojola, nº 1.086, esquina com a Rua Prof. Maria de Lurdes F. Silveira, na Vila Hortolândia, com o nome de: Carla Andressa de Oliveira Sinigalia.

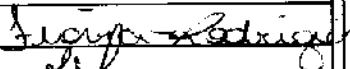
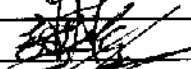
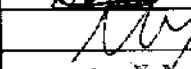
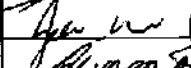
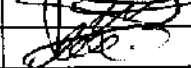
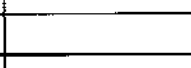
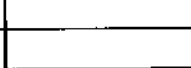
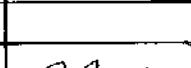
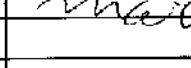
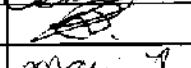
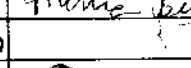
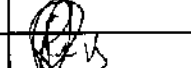
118. 76
5195

NOME	RG	ASSINATURA
Fernando Menezes dos Santos	44.005.130-7	Fernando Menezes
Enoch Jac. Sobbo	3962562	Enoch J. Sobbo
Maria Rosa de Lima Sampaio	30.122.497-4	Maria Rosa Lima Sampaio
Yoseli Oricles Humbardi	17366164	Yoseli Oricles Humbardi
Wilson G. Cezar	7919 688	Wilson G. Cezar
Ronaldo de Oliveira	15545424	Ronaldo de Oliveira
João Batista	84762297	João Batista
Max do Santo Perleir	2002674	Max do Santo Perleir
João Ferreira Soares	14788599-1	João Ferreira Soares
João Flávio de Santa	22-059-22	João Flávio de Santa
Cláudio dos Santos	123050444	Cláudio dos Santos
Marco Antonio	1112-0394	Marco Antonio
ANTONIO BENEDITO Lima	1766505	Antonio Benedito Lima
João Lúcio Lipinski	10.806.038	João Lúcio Lipinski
Messias Carlos Cardoso	33.810.920-1	Messias Carlos Cardoso
Cláudio Apolônio da Silva	34.520.926-6	Cláudio Apolônio da Silva
Marco Antônio Albino	39.225.444-3	Marco Antônio Albino
Leandro B. Carvalho	27.216.956-0	Leandro B. Carvalho
Anderson R.C. Martins	5721495	Anderson R.C. Martins
DEAIR JOSÉ DOS SANTOS	33001967-3	DEAIR JOSÉ DOS SANTOS
Eduardo M.	28.025.118-X	Eduardo M.
William Marques de Oliveira	13.252811	William Marques de Oliveira
Felipe Luciano Pequeno Guimarães	41.007.466-4	Felipe Luciano Pequeno Guimarães
Milso Maria Marques	40.889.247-0	Milso Maria Marques
Cláudio B.S. Marques	10.007.573	Cláudio B.S. Marques
Ademir Marques	34.872.396-9	Ademir Marques
Eduardo Marques	32-215-270-9	Eduardo Marques
Cláudio Marques	41.007.733-1	Cláudio Marques
Cláudio Marques	42.007.702-1	Cláudio Marques
Erica Cristine Marques de Oliveira	47.007.446-9	Erica Cristine Marques de Oliveira
Cláudio Marques	41.007.133-X	Cláudio Marques
Enrique de Oliveira	13.254.064	Enrique de Oliveira
Marcelo Lima	6.064-117	Marcelo Lima
João Carlos Latamé Henrique	5607.669	João Carlos Latamé Henrique
Luiz de F. Pereira	15.133.839-2	Luiz de F. Pereira
MARIA EVANGELISTA	17.768338	MARIA EVANGELISTA
Opesina Evangelista	18405684	Opesina Evangelista
Maria Estelita	305336703	Maria Estelita

Nós abaixo assinados, moradores do Bairro Cidade Jardim, vimos respeitosamente através deste instrumento, solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal de Jundiá, Sr. Ary Fossen, que seja denominado a Creche construída na Rua Cândido Mojola, nº 1.086, esquina com a Rua Profª. Maria de Lurdes F. Silveira, na Vila Hortolândia, com o nome de: Carla Andressa de Oliveira Sinigalia.

NOME	RG	ASSINATURA
Francis Antônio da Silva	4.921.184	[Assinatura]
Maria Clauda Boleiro	27.217.1232	[Assinatura]
Rosimayr Rodrigues da Costa	33.432.429-3	[Assinatura]
Mozair P. de Oliveira	13.945.483.4	[Assinatura]
Jeniffer de Aguiar	16.076.687.8	[Assinatura]
Shirley Feres da Costa	28.505.536.2	[Assinatura]
SEBASTIÃO AFRONSO SANTOS	12.269.146	[Assinatura]
Emílio da Silva	256.347.6-	[Assinatura]
ODVAN EMACI MOTA	23.017.217-9	[Assinatura]
SEBASTIÃO PIRES	36.440.835-6	[Assinatura]
Ademir Luiz Branco	14.665.329	[Assinatura]
Blau Semides Contador Silva	2.121.310	[Assinatura]
IVALDO DE JESUS	30.712.025/4	[Assinatura]
Ducene de Marcus Borges	18.895.993	[Assinatura]
NILSON FERNANDES	22.438.804-6	[Assinatura]
Almeida Amadeu Pontes	40.889.695-4	[Assinatura]
Antônio Percele da Silva	13.257.780	[Assinatura]
Luiz Machado de Oliveira	35.730.830	[Assinatura]
RICARDO AP CAMILO	24.131.287-8	[Assinatura]
DALMO CRIVIANI	19.510.870	[Assinatura]
Dulceus Ag. Dario	15.893.143	[Assinatura]
WAGNER CARLOS DO DEUS	22.437.765-6	[Assinatura]
Chirando Silva Nunes	34.226.724-X	[Assinatura]
João Francisco de	056.977.174-9	[Assinatura]
Edvaldo Gomes da Silva	29.591.310-1	[Assinatura]
Edson Rodrigues de Souza	28.539.702-9	[Assinatura]
Thelma dos Santos Rocha	46.357.566-0	[Assinatura]
Chico de Lima Oliveira	41.499.5108-9	[Assinatura]
Erten M. R. Kuntz	40.507.831-6	[Assinatura]
Reginaldo de Souza	33.104.845-0	[Assinatura]
Carlos Alexandre	45.859.187-X	[Assinatura]
Francis Antunes do Soub	13-250-762	[Assinatura]
Ramadal Ramos	24.211-488-X	[Assinatura]
Jose Roberto de Silva	26.595.243-8	[Assinatura]
JOÃO L. ANTUNES	11.286.333-4	[Assinatura]
APARECIDA S. S. S.	20.668.158	[Assinatura]
CARLOS A. FORNEL	9.511.711	[Assinatura]
Ademir mato	19.712.458-6	[Assinatura]

Nós abaixo assinados, moradores do Bairro Cidade Jardim, vimos respeitosamente através deste instrumento, solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal de Jundiá, Sr. Ary Fossen, que seja denominado a Creche construída na Rua Cândido Mojola, nº 1.086, esquina com a Rua Profª. Maria de Lurdes F. Silveira, na Vila Hortolândia, com o nome de: Carla Andressa de Oliveira Sinigalla.

NOME	RG	ASSINATURA
Cenoz Celso Martins	21.401 019-1	
Antônio Oliveira Silveira	034284 0 01	
Leandro Rodrigues	42.939 799-6	
Jose Paulo Mier	14447105-x	
Altair Lopes da Silva	30.338 438-4	
Silviano João de Lima	26.779 862-2	
DENIS DOS SANTOS FERREIRA	28.898 761-5	
Dorival Camargo	13.577-750-1	
Douglas Knuth	30.686 223-2	
EIDER MARCELO T. ARMADA	33.105 280-5	
Carine Camargo	27.215 123-3	
Edinete Ap. Rosa	27.860 770	
Rogério Cunha	21.852.110	
Marcos Eduardo Cassiano	30.720 236-0	
Flavio Santos de Oliveira	30.161 281	
Isi Nels gon	23.439 011-6	
Alvaro Alves Nunes	39.873 068-8	
Rose Adair Santos Santana	36.340.926-9	
Wanderley Vitor	34.224-124-x	
Caetano P. da Silva	24.966 495-1	
William Cassio Calvo	43.103.629-6	
Mineriana D. Costa	6.472.460	
Yara Lúcia da Cruz	27.787.081-1	
Paumunda Almeida Costa	6.954.525	
Robson de Almeida Costa	44.679 451-x	
Rogério de Oliveira Santos	29.981 909-3	
Maria B. Oliveira	22.290 267	
Sebastião de Oliveira	8.098 726	
Amadeu W. Rossi	4.336 746	
Daniel de Souza	19.514 958-7	
CHRISTIAN OLIVEIRA	32.355 313-1	
Maria Helena de Souza	8.185.027	
Indelgar Calvo	23.122 609-3	
Silvia Antônio da Silva	10037630	
Emilio Cesar Reis B. Oliveira	40-732-630-3	
Antônio Jo. V. de S. Souza	8482860/987	
Frederico Fernandes da Silva	35.150 991-4	
Luciane Silveira da Silva	35.150 992-6	

Nós abaixo assinados, moradores do Bairro Cidade Jardim, vimos respeitosamente através deste instrumento, solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal de Jundiá, Sr. Ary Fossen, que seja denominado a Creche construída na Rua Cândido Mojola, nº 1.086, esquina com a Rua Profª. Maria de Lurdes F. Silveira, na Vila Hortolândia, com o nome de: Carla Andressa de Oliveira Sinigalia.

19
2015
proc. 5275
Juiz

NOME	RG	ASSINATURA
EUNICE COSTA DO S. LIMA	35371266-2	celso
Elisângela do Costa S	00004846918	
Edsonirley de Oliveira	700.6821	
Roselei J. Silva	32354.247-5	Roselei J. Silva
Valdir Buliceto	19.845.026	
Fernando José Albino	18.260.055	
David Felipe da Cunha		David Felipe
Edson Lamas	27.681.00.6	
Luiz Costado	45.550.474	
Marcelo	25.57.878/6	
Marcelo Pontes	21.653.531-9	
Magalhães	8.295.832	
Olinda Lpe do Silva	20.595.094-2	
José Carlos Benonome	13.603.490	
Leijsser Marques da Silva	21.545.546	
Carina da Silva Pereira	46.384.589-4	
Gláucia A. de Oliveira	23.784.586-6	
FABIO H M ALFARO	20.815.915-8	
Blumore	39.86.829	
Alfonso Duarte do Lpe	1.245.054	
Marcelo	27.529.491-6	
Alves José dos Santos	1.471.662	
José Roberto de Sousa	72.707.375-5	
Marcelo	41.603.933-3	
Milton Candido Evangelista	11.055.284	
CERARDO GOMES DA SILVA	6.814.055	
Maria da M. M. M.	15.706.911	
Cláudio R. Albino	24.824.594-1	
Pedro Paulo de S.	1.416.298-1	
Edmilson A. de Moraes	10.200.791-4	
JORGELIN PAULA	053.2081	
APARECIDO LUIZ DO SANTO	15.564.772-6	
João Amador Filho	43.273.5-4	
Alfonso	299-866	
Alberto dos Santos Mota	65.25.499	
Cláudio R. F. F. F.	14.652.194	
Roberto Anderson	42.024.865-1	
Paulo C. S. F. F.	26.595.623-7	



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 52.995

PROJETO DE LEI Nº 10.006, do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que denomina "EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA" a escola municipal de educação básica (creche) de Vila Hortolândia.

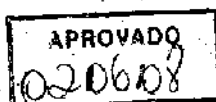
PARECER Nº 1148

Trata-se de análise de projeto de lei do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que denomina "EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA" a escola municipal de educação básica (creche), localizada na Rua Maria de Lourdes França Silveira, esquina com a Rua Cândido Mojola, em Vila Hortolândia.

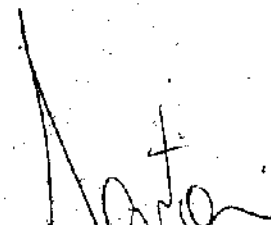
Como demonstra a documentação inserta nos autos, a área relativa à escola de educação básica (creche) em questão integra o patrimônio público municipal, já está oficializada, tem suas obras concluídas e não possui denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem o projeto.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



Sala das comissões, 27.05.2008.


GERSON HENRIQUE SARTORI


MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

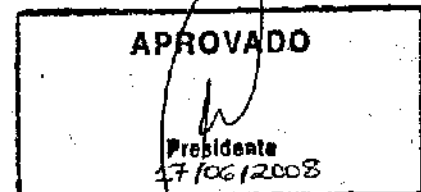

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01763

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (9.788, 9.888, 10.006 e 10.009).



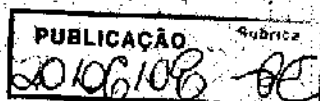
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (9.788, 9.888, 10.006 e 10.009).

Sala das Sessões, 17/06/2008


CARLOS ALBERTO KUBITZA



Proe. 52.995



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.006

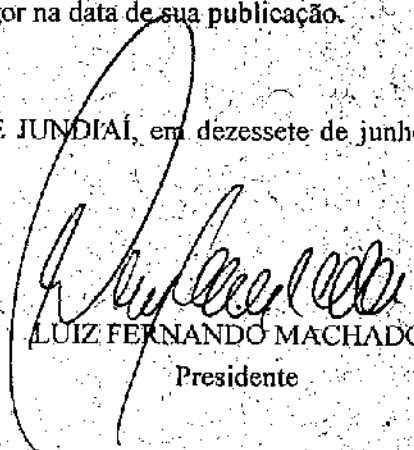
Denomina "EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA" a escola municipal de educação básica (creche) de Vila Hortolândia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de junho de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA" a escola municipal de educação básica (creche), localizada na Rua Maria de Lourdes França Silveira, esquina com a Rua Cândido Mojola, em Vila Hortolândia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de junho de dois mil e oito (17/06/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 23
proc. 52.995

Of. PR/DL 1.559/2008
proc. 52.995

Em 17 de junho de 2008.

Exm.º Sr.

ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.006** aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 24
proc. 52.995

PROJETO DE LEI Nº. 10.006

PROCESSO Nº. 52.995

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.559/2008

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

18 / 06 / 08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Leão Cassa B. L.

RECEBEDOR:

Maurício

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

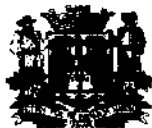
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

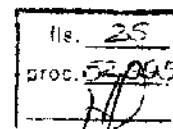
10 / 07 / 08

W. L. L. L.

Diretora Legislativa



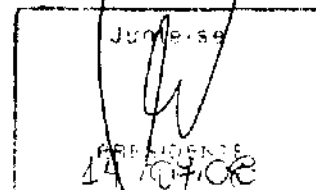
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF. GP.L. n.º 511/2008 (Data de envio: 08/07/2008 17:27:05)
Processo n.º 16.914-5/2008

Jundiá, 08 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 7.096,
objeto do Projeto de Lei n.º 10.006, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de
elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7



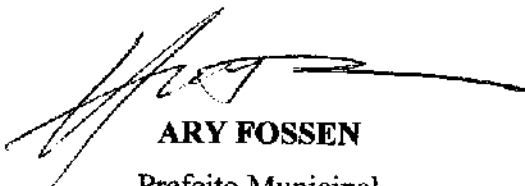
LEI N.º 7.096, DE 08 DE JULHO DE 2008

Denomina “**EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA**” a escola municipal de educação básica (creche) de Vila Hortolândia.

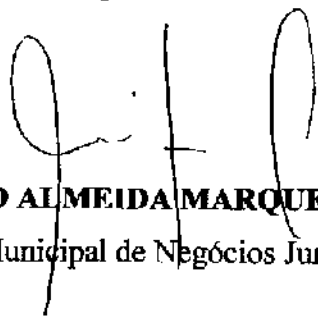
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA**” a escola municipal de educação básica (creche), localizada na Rua Maria de Lourdes França Silveira, esquina com a Rua Cândido Mojola, em Vila Hortolândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de julho de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



IOM DE 11/07/2008

LEI N.º 7.096, DE 08 DE JULHO DE 2008
Denomina "EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA" a escola municipal de educação básica (creche) de Vila Hortolândia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA" a escola municipal de educação básica (creche), localizada na Rua Maria de Lourdes França Silveira, esquina com a Rua Cândido Mejola, em Vila Hortolândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de julho de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos